

Matricula 75.748

Ficha 01

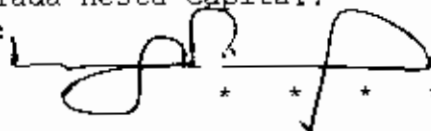
Aracaju, 17 de julho de 2013

IMÓVEL: Lote nº 16, da Quadra 004, do loteamento denominado de "Condomínio Atlantic Beach II", povoado Mosqueiro, nesta Capital, que mede 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 25,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área total de 250,00m², e que se limita e confronta da seguinte forma: pela frente com a Rua "B"; pelos fundos com o lote nº 15 da mesma quadra; pelo lado direito com o lote nº 18 da mesma quadra; e pelo lado esquerdo com o lote nº 14 da mesma quadra.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 14.665, fls. 9004, Lº 2-RG, Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição da Comarca de São Cristóvão/SE.

PROPRIETÁRIA: MARIA BARBOSA MARINHO, brasileira, solteira, do lar, C.I. Nº 273.558-SSP/SE, CPF/MF nº 040.038.964-91, residente e domiciliada nesta Capital.

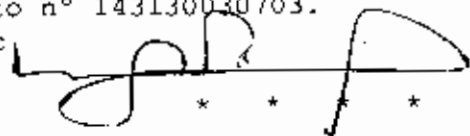
O Oficial:



* * * * *

R.1 - Em 17 de julho de 2013. **FORMAL DE PARTILHA.** ADQUIRENTE: **WAGNER BISCHOF PONTES**, brasileiro, solteiro, C.I. nº 638.852-SSP/SE, CPF/MF nº 405.320.975-72, residente e domiciliado na Rua Armando Barros, 550, AP. 203, cond. Andaluzia, Bairro Luzia, nesta Capital. TRANSMITENTE: Espólio de MARIA BARBOSA MARINHO. Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário e Partilha, Processo nº 200510200473, expedido pelo Cartório do 19º Ofício desta Capital, em 13 de março de 2007, julgado por sentença em 14 de fevereiro de 2007, pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-SE, Drª. Maria do Carmo Paes Mendonça. Valor: **R\$ 5.042,87**. Cabendo para o herdeiro R\$ 2.521,43, correspondente a 50% do imóvel. Selo nº SEDA1285588. Guia de Recolhimento nº 143130030703.

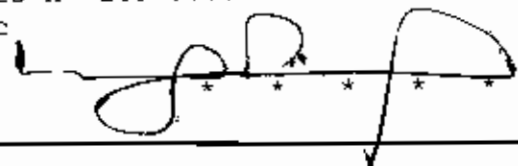
O Oficial:c



* * * * *

R.2 - Em 17 de julho de 2013. **FORMAL DE PARTILHA.** ADQUIRENTE: **SILVANA BISCHOF PONTES**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, C.I. nº 638.853-SSP/SE, CPF/MF nº 366.801.335-72, residente e domiciliada na Rua José Tomás D'Ávila Nabuco, 700, Cond. Mar Azul, Bloco 8, AP. 204, Bairro Farolândia, nesta Capital. TRANSMITENTE: Espólio de MARIA BARBOSA MARINHO. Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário e Partilha, Processo nº 200510200473, expedido pelo Cartório do 19º Ofício desta Capital, em 13 de março de 2007, julgado por sentença em 14 de fevereiro de 2007, pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-SE, Drª. Maria do Carmo Paes Mendonça. Valor: **R\$ 5.042,87**. Cabendo para a herdeira R\$ 2.521,43, correspondente a 50% do imóvel. Selo nº SEDA1285601. Guia de Recolhimento nº 143130030703.

O Oficial:c



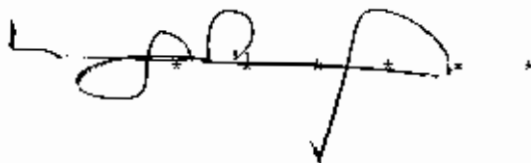
* * * * *

Segue no verso

MAT. 75.748

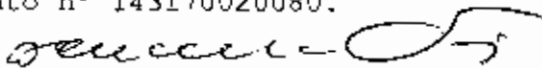
R.3 - Em 13 de setembro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 374, às folhas 156, em 12 de setembro de 2013, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **EDSON RAMOS SILVA**, brasileiro, empresário, C.I. nº 328.495-SSP/SE, CPF/MF nº 127.473.315-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DAS DORES CASTOR LIMA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Maria Oliveira de Mendonça, nº 102, Bairro Farolândia, nesta Capital, por compra feita a **WAGNER BISCHOF PONTES**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 638.832-SSP/SE, CPF/MF nº 405.320.973-72, residente e domiciliado na Rua Armando Barros, nº 550, Condomínio Andaluzia, ap. 203, Bairro Luzia, nesta Capital e **SILVANA BISCHOF PONTES**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, C.I. nº 638.853-SSP/SE, CPF/MF nº 366.801.335-72, residente e domiciliada na Rua José Tomás D'Ávila Nabuco, nº 703, Condomínio Mar Azul, Bloco B, ap. 204, Bairro Farolândia, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 90.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.270.0120.01.100. Guia de ITBI nº 04892/2013, no valor de R\$ 4.400,00, quitada junto à rede bancária. OS AUTORGANTES DEIXAM DE APRESENTAR NESTE ATO A CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FORNECIDA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, POR SUA GERÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE, TENDO EM VISTA A SUSPENSÃO DE TODAS AS COBRANÇAS - FORO, LAUDÊMIO E TAXAS DE OCUPAÇÃO - PELOS OCUPANTES DOS IMÓVEIS DEMARCADOS EM RAZÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 10586.000096/99-83 E 10586.000530/96-20, DETERMINADA PELA JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL DO ESTADO DE SERGIPE, DR. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002650-48.2011.4.05.8500 - CLASSE 1 - 3ª VARA. Selo nº SRDA1295736. Guia de Recolhimento nº 143130340967.

O Oficial: v/m



R.4-75.748: Em 29 de maio de 2017. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Aracaju. Cartório 24º Ofício. Processo: **201310801550**. Natureza: Cumprimento Provisório de Sentença. EXEQUENTE: GISELLE ALMEIDA CAMPOS. EXECUTADO: ARLEIDE DE JESUS GOIS-ME, EDSON RAMOS DA SILVA E GILMA MARIA DOS PASSOS SANTOS. Termo de Penhora, datado de 26 de maio de 2017. O Juiz de Direito Dr. Isaac Costa Soares Lima, da 8ª Vara Cível, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 200881 de 29.05.2017. Selo TJSE: 201729509099002. Acesse: www.tjse.jus.br/x/484BYB. Guia de Recolhimento nº 143170020080.

O Oficial:



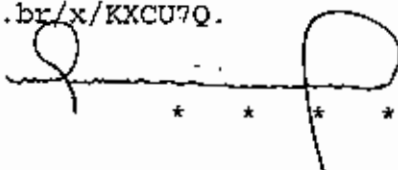
* * * * *

126

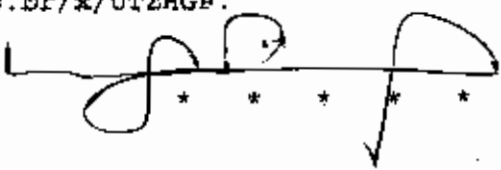
AV.5-75.748: Em 06 de março de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de março de 2018, Resultado Positivo. Protocolo nº 201802.0615.00444601-IA-920. Processo nº 08046353020174058500,

Segue na Ficha nº 02

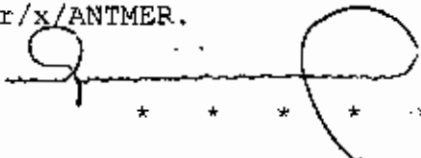
Nome do Processo: **EDSON RAMOS SILVA**. Data de Cadastramento: 06/02/2018. Emissor da Ordem: Joao Bosco Carvalho de Jesus, SE - 1ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 61a3.45ae.611c.b00c.72a1.e7fe.2b33.87d1.c331.0fb5, CPF/MF 127.473.515-72. **EDSON RAMOS SILVA**. Protocolo nº 207955 de 06.03.2018. Selo TJSE: 201829509039741 acesse: www.tjse.jus.br/x/KXCU7Q.
O Oficial: ad



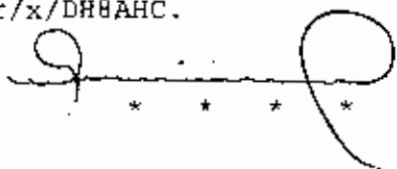
AV.6-75.748: Em 07 de junho de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 07 de junho de 2018, Resultado Negativo. Código HASH: 1772.6295.cca4.64ba.3b9a.248b.6243.eac7.alc5.035f, CPF/MF 127.473.515-72. **EDSON RAMOS SILVA**. Fica cancelado o Av.5 retro referente ao Processo nº **08046353020174058500**. Protocolo nº 210461 de 07.06.2018. Selo TJSE: 201829509102732. Acesse www.tjse.jus.br/x/UTZHGP.
O Oficial: ad



AV.7-75.748: Em 08 de outubro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de outubro de 2018, Resultado Positivo. Protocolo 201810.0513.00621746-IA-800. Processo nº **08066324820174058500**, Nome do Processo: **SERGIQUIMICA INDUSTRIA DE ADITIVOS - SERVIÇOS LTDA**. Data de Cadastramento: 05/10/2018. Emissor da Ordem André Alexandre Barros Paixão: SE610, SE - 2ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: fa07.6983.3cfa.596e.ca5c.9516.f2d9.c2c2.a5a4.317c, CPF/MF nº 127.473.515-72. **EDSON RAMOS SILVA**. Protocolo nº 214468 de 08.10.2018. Selo TJSE: 201829509175668 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ANTMER.
O Oficial: j/ad



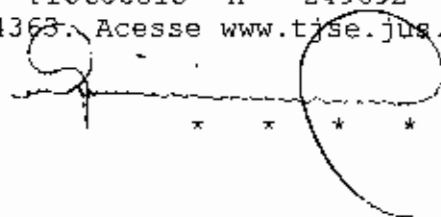
AV.8-75.748: Em 06 de fevereiro de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de fevereiro de 2019, Resultado Negativo. Protocolo nº 201902.0510.00707179-TA-400. Código HASH: 4c68.e09d.b612.eb5d.a50c.364e.0548.7300.14aa.907b, CPF/MF nº 127.473.515-72. **EDSON RAMOS SILVA**. Fica cancelado o Av.7 retro referente ao Processo nº **08066324820174058500**. Protocolo nº 218429 de 06.02.2019. Selo TJSE: 201929509022112. Acesse www.tjse.jus.br/x/DH8AHC.
O Oficial: je/ad



R.9-75.748: Em 27 de outubro de 2021. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL -

Segue no verso

- Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 202112003091, de 22 de março de 2021. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 25 de outubro de 2021, referente ao Processo: **201512000670** (Eletrônico). Número único: 0014938-05.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE; **ESTADO DE SERGIPE**. EXECUTADO: **SERGIPE QUIMICA E SERVIÇOS LTDA ME**. O Juiz de Direito da 20ª Vara Cível manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 885.188,81. Protocolo nº 249692 de 26/10/2021. Selo TJSE: 202129509114363. Acesse www.tjse.jus.br/x/UTJYMP.
O Oficial:ad


* * * * *